



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

AUTÓGRAFO N.º 032/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Declara Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ANJOS DE PATAS.

Projeto de Lei Ordinária n.º 049/17 de autoria dos Vereadores Jurandir Humberto Alves de Oliveira, Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes), Carlos Gomes de Moura (Carlim da Vila), Domingos de Sena Lopes Filho, Joelson Roberto Vaz Santiago (Joelson Santiago “Trovão”) e Roberta Soares de Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA ANJOS DE PATAS, entidade sem fins lucrativos, localizada na Rodovia GO 430, S/N, KM 05, Zona Rural do Município de Formosa-GO, CEP: 73.801-970, CNPJ número: 24.024.063/0001-46.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de maio de 2017.


LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara



ROBERTA SOARES DE BRITO

1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES

Secretário Geral